



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014. CARGOS EFETIVOS	2
DECRETO Nº 180/2014	3
DECRETO Nº 181/2014	4
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013	5
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014.....	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014. CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar as candidatas abaixo nominadas aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CARGO	CLASSIF
Juliana da Silva Da Costa	Prof. – Educador Infantil	11º
Fatima Raquel Pereira	Prof. – Educador Infantil	12º

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 06 de outubro de 2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Assinado digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**, Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade, desde que visualizado através de reza.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2014

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora **Hudilea Lima de Matos**, portadora do RG nº 6.128.676-4 e CPF nº 989.565.589-49, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com matrícula nº 118541.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 06 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 181/2014

Exonera servidor em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o servidor **Alessandro Bueno Batista da Silva**, portador do RG nº 10.837.783-6 e CPF nº 087.719.899-35, ocupante do Cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente deste Município, com matrícula nº 1181945.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 06 de outubro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 024/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Sta Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina, etanol, diesel comum,
diesel s-10 e arla 32), para atender a frota municipal..

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do Primeiro Termo
Aditivo.

Santa Tereza do Oeste, em 10 de setembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº

040/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADO: CONSULFARMA – Informática e Assessoria em
Saúde Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de empresa, pelo tipo “Pregao Presencial” para prestação de serviço, fornecimento de licença de uso de software, solução integrada com o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, abrangendo migração/importação dos dados legados, instalação, implantação, suporte e treinamento de pessoal, assessoria técnica para monitoramento estatístico, manutenção mensal do sistema de informação para as Unidades de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste

VALOR: R\$ 39.780,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Aos 29 dias do mês de setembro de 2014, no MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, sito a Av. Paraná, 61 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO RIGOLIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3.701.065-0 e inscrito no CPF sob o nº 488.237.249-53, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. de 18 de julho de 2002, e da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 065/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 036/2014**, do **Processo nº140/2014** e a respectiva homologação pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição para futura, eventual e fracionada de Kits de uniforme escolar, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência e de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente contratação objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fim de registro de preços visando à aquisição de 1.300 (um mil e trezentos) kits de uniforme escolar, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

2 – DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem.

2.2. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: Naxos Confecções e Comércio Ltda, CNPJ nº. 10.996.580/0001-7

Descrição do Produto:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Qtd Item por Kit	Unid.
1	Jaqueta Tactel Rip Stop	1	Unid.
2	Calça Tactel Rip Stop	1	Unid.
3	Camiseta Manga Longa	1	Unid.
4	Camiseta Manga Curta	2	Unid.
5	Bermuda Helanca/Short saia Helanca	2	Unid.
6	Meia Escolar	2	Pares
Total			R\$ 174,61

2.3. Restam classificados em segundo e terceiro lugares respectivamente:

Fornecedor: Tiago Silva Salgado - ME, CNPJ nº. 14.645.749/0001-09

Descrição do produto:

Item	Descrição	Qtd Item por Kit	Unid.
1	Jaqueta Tactel Rip Stop	1	Unid.
2	Calça Tactel Rip Stop	1	Unid.
3	Camiseta Manga Longa	1	Unid.
4	Camiseta Manga Curta	2	Unid.
5	Bermuda Helanca/Short saia Helanca	2	Unid.
6	Meia Escolar	2	Pares
Total			R\$ 174,69

Fornecedor: Comercial Educare Ltda, CNPJ nº. 11.121.739/0001-78

Item	Descrição	Qtd Item por Kit	Unid.
1	Jaqueta Tactel Rip Stop	1	Unid.
2	Calça Tactel Rip Stop	1	Unid.
3	Camiseta Manga Longa	1	Unid.
4	Camiseta Manga Curta	2	Unid.
5	Bermuda Helanca/Short saia Helanca	2	Unid.
6	Meia Escolar	2	Pares
Total			R\$ 176,10

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

assinatura, observado o que dispõe o Decreto Municipal nº. 065/2009.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3 – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da melhor proposta, assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará a empresa detentora do preço visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.3 – Frustrada a negociação, a empresa detentora do preço será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O local, horário e quantitativos dos kits dos uniformes a serem entregue pelo fornecedor, serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

definidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste, através da Secretaria Municipal de Educação, no momento da emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material.

6 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30, 60 e 90 dias, após emissão da Nota Fiscal, com a efetiva entrega dos kits de uniforme escolar.

7 –DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Das obrigações da detentora da Ata

- a) A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e no Termo de Referência a ela atinente.
- b) Pagar todos os tributos/despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos a ela adjudicados, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhista e fiscais e impostos, taxas, multas, alimentação, hospedagem, diária, deslocamento, dentre outros.
- c) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- d) Entregar os produtos licitados em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do presente Edital.

7.2 – Das obrigações do Município.

- a) Efetuar os pagamentos ao tempo e modo previstos neste Edital.
- b) Inspeccionar e fiscalizar os materiais através do fiscal nomeado pela Secretaria Municipal requisitante.
- c) Oferecer a Detentora da Ata todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto licitado.
- d) Cancelar a Ata de Registro de Preços de pleno Direito quando constatado irregularidades por parte da Adjudicatória vencedora;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e) Propor a substituição dos abrigos de passageiros, quando constatado algum defeito que o inutilize.

8 - DAS SANÇÕES

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no Edital, responderá a Detentora da Ata pelas sanções legais previstas nos artigos 86 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, cabíveis;

8.2 – Ficam estabelecidos as seguintes penalidades e percentuais de multas:

8.2.1 – advertência:

8.2.2 – multa de:

a) até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor estimado da Ata, pela recusa em assiná-la;

b) até 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente aos serviços não executados no prazo e datas estipuladas no calendário/cronograma de jogos fornecidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste.

8.2.3 – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com esta municipalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

8.2.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.4 – Em qualquer hipótese a aplicação de sanções será assegurada à Detentora da Ata o contraditório e a ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.5 – As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante poderão ser deduzidos dos valores a serem pagos a Contratada, ou deverão ser recolhidos por essa através de guia própria em favor do Município de Santa Tereza do Oeste, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.6 – Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7 – As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade, facultada ampla defesa à Detentora da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.8 – O recolhimento das multas referidas nos subitens acima deverá ser feito, mediante guia (DAM) emitida pelo Departamento Financeiro, a ser pago pela Adjudicatória, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que for intimado o devedor

8.9 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratórios e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Detentora da Ata da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

9 – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

A presente Ata de registro de Preços, poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- I.** A Detentora descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II.** A detentora não cumprir o compromisso dos serviços no tempo e prazo descritos na Ordem de Serviço ou Nota de Empenho e a Administração não aceitar sua justificativa;
- III.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor.

IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos.

V. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Parágrafo Primeiro: O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10. - Da Publicidade.

A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/ Diário Eletrônico na íntegra, conforme disposição prevista no art. 8º do Decreto Municipal nº 065/2009

11. - Das disposições finais.

I - Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

II - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 065/2009.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Santa Tereza do Oeste, em 07 de outubro de 2014.

Comissão de Licitação:

Marilsa Aparecida da Silva
Pregoeira

Ednilson Plácido dos Santos
Membro

Jorge Luiz Mota
Membro

Valmor Reuter
Membro

Município de Santa Tereza do Oeste
Amarildo Rigolin – Prefeito Municipal
Contratante

Naxos Confeções W. Comércio Ltda-ME
Eldo Umbelino Junior
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00308- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assinatura

Assinatura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)